PARECER DE N.º 03/2023. De 27 de fevereiro de 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Trata sobre o projeto de lei n.º 20/2022, de 08/12/2022, de autoria do Poder Executivo

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMRS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS deu entrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.307, em 12/12/2022, foi apresentado ao Plenário, e por fim foi encaminhado à esta comissão para análise conforme determinações regimentais.

APROVADO
Em 08/03/2023

ANÁLISE:

A proposição em tela, encontra amparo legal na legislação infraconstitucional, em espacial nas seguintes leis: Lei Federal nº 10.65011/2003, Lei Federal nº 445/2007; lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Municipal nº 670/2022, portanto isenta de vício, o que garante sua admissibilidade e normal tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

VOTO:

Face ao exposto, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do projeto de lei em análise. É O PARECER.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Severino Barreira dos Reis — Presidente
Diene da Silva — Vice-presidente
José Fernandes dos Santos — Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 21.329
DATA: 27/02/2023
ASSINATURA